ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 065, de 23 de novembro de 1976.

Concede ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS, 40 (quarenta) dias de licença para dar assistencia ao tratamento de sua esposa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador LOURIVAL AUGUSTO MACIAS, 40 (quarenta) dias de licença, para dar assistencia ao tratamento de saúde de sua esposa, dona Raimunda Barboza Macias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário